

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE AGOSTO DE 2014

Nº 155

EXECUTIVO

Portaria Nº 0473 GP/PMSGA, de 15 de agosto de 2014.

Nomeia Comissão Municipal para adequação do Plano Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante, em conformidade com o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que prevê a Lei nº 13.005 que define as metas e estabelece estratégias à educação nacional para o próximo decênio,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Municipal, encarregada da adequação do Plano Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN.

I-Dirigente Municipal de Educação

-Abel Soares Ferreira;

II-Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:

-Cleoneide da Cunha Leite;
-Lauriana Martins dos Santos
-Vanúbia Maria Brito da Silva;

III-Representantes do Conselho Municipal de Educação:

-Célia Maria da Silva;
-Mágnia Targino Bezerra;

IV-Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

-Maria de Fátima Veras

V-Representantes dos Gestores Escolares:

-Ozineide Onofre Lopes;
-Kerginaldo Moraes da Costa;

VI-Representante da Câmara Municipal:

-Geraldo Veríssimo de Oliveira

VII-Representante do Conselho Tutelar:

-Cleidvan Cavalcante Tavares

VIII-Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipal:

-Vanuzza Alves da Silva

IX-Representante dos Pais de Alunos das Escolas Municipais:

-Olga Leide Crispim

X-Representante das Escolas Particulares:

-Rosilda da Costa Félix

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,
GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE AGOSTO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante

* Republicado por incorreção

RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

Recorrente (s): SINALARTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA. ME; Parecer: Recurso indeferido; Julgamento de habilitação: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - Inabilitada pelo descumprimento dos subitens 5.1.4.2 e 5.1.4.3 do Edital (Conforme Parecer técnico); SINALARTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA. ME - Inabilitada pelo descumprimento dos subitens 5.1.4.2 e 5.1.4.3 do Edital (Conforme Parecer técnico); HASTE HABITAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - Inabilitada pelo descumprimento dos subitens 5.1.4.2 e 5.1.4.3 do Edital (Conforme Parecer técnico) e 5.1.1 alínea "b" do Edital; LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - Inabilitada pelo descumprimento dos subitens 5.1.4.2 e 5.1.4.3 do Edital (Conforme Parecer técnico). Para o cumprimento ao estabelecido no Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, a sessão de abertura de nova documentação de habilitação realizar-se-á no dia 09/09/2014 às 10h. na sede da PMSGA.

São Gonçalo do Amarante, 22 de agosto de 2014.
Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes
Secretário Municipal de Finanças.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2012,

Proc. Administrativo: Tomada de Preços nº 006/2012.

Contratada: CONSTRUTORA ODECAM LTDA ME

Objeto: Serviços em Regime de Empreitada por menor preço global dos serviços de Pavimentação pelo método convencional comunidades de Barro Duro, Jacaraú, Rio da Prata, Trigueiros, Poço de Pedra, Pajuçara e Golandin.

O preço mensal do contrato nº 135/012 fica acrescentado de R\$ 12.842,82 (doze mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) no que se refere à 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª medições, a partir de 15 de Agosto de 2014, com amparo na Cláusula Décima Sétima do referido contrato, em decorrência da repactuação solicitada pela empresa contratada, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e no art. 65 da Lei 8.666/93, com fundamento na dilação do tempo previsto que ultrapassou um ano, gerando abalo no equilíbrio econômico financeiro de preços, conforme demonstração analítica dos cálculos, parecer contábil e demais documentos juntado aos autos. Unidade: 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.026 – Construção, recuperação e conservação de vias públicas; Natureza da despesa: 44.90.39 – outros serviços de terceiro PJ; Natureza da despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Agosto de 2014.

ALESSANDRO GASPAS DIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 218/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35
Contratado: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ. sob nº 00.999.591/0001-52

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 626/2009, destinado à prestação de serviço de para de tapa buracos pelo método CBUQ, conforme especificações acordadas, para utilização pelo Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 01 de Julho de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até dia 30 de Outubro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.0010 – Secretaria M. de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.026 – Construção, recuperação e conservação de vias públicas: Natureza da despesa: 40.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Natureza da despesa: 40.90.51 – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 110.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 218/2013, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Junho de 2014.

Alessandro Gaspar Dias p/ contratante
Angelina Fulco Gaag, p/ contratada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 218/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35

Contratado: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, destinado à prestação de serviço de para de tapa buracos pelo método CBUQ, conforme especificações acordadas, com o acréscimo de R\$ 78.302,80 (setenta e oito mil trezentos e dois reais e oitenta centavos), o que corresponde a 24,9%, se adequando ao limite de 25% estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, § 1º, do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.0010 – Secretaria M. de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.026 – Construção, recuperação e conservação de vias públicas: Natureza da despesa: 40.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Natureza da despesa: 40.90.51 – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 110.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 218/2013, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Agosto de 2014.

Alessandro Gaspar Dias p/ contratante
Angelina Fulco Gaag, p/ contratada

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2011

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 00.544.298/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo haverá alteração do valor contratual, passando a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO a vigor da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO 4.1 – O preço mensal do presente contrato para a execução dos serviços será acrescido de R\$ 39.414,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais) até a data final da prorrogação, qual seja 31 de Dezembro de 2014.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.001 – Gabinete do Prefeito
PROGRAMA DE TRABALHO	2.003 – Manutenção do Gabinete
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.003 – Secretaria Municipal de Finanças
PROGRAMA DE TRABALHO	2.009 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.004 – Secretaria Municipal de Adm. E R. Humanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.011 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%
PROGRAMA DE TRABALHO	2.072 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb Infantil 40%
PROGRAMA DE TRABALHO	2.146 – Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/210

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 – Manutenção das Ativ. Do Salário Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.018 – Manutenção do Ensino Médio
PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção do Ensino Superior
PROGRAMA DE TRABALHO	2.020 – Manutenção do Ensino Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Peja
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial
PROGRAMA DE TRABALHO	2.023 – Apoio as Ativ. e Eventos Desp. E Culturais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.150 – Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
FONTE DE RECURSO	110/130/220

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania
PROGRAMA DE TRABALHO	2.039 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.054 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.056 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.013 – Secretaria M. de Planejamento e O. Participativo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.082 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.014 – Secretaria Municipal de Defesa Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.083 – Manutenção as Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização

NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.015 – Departamento M. de Transito – Demutran
PROGRAMA DE TRABALHO	2.059 – Manutenção do Demutran
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.016 – Secretaria Municipal de Relações Institucionais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.079 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.084 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.018 – Secretaria Municipal de Tributação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.064 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.066 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenv. Agrário
PROGRAMA DE TRABALHO	2.067 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.022 – Procuradoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.006 – Manutenção da Procuradoria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.023 – Controladoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.024 – Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.025 – Secretaria Municipal de Juv. Esporte e Lazer
PROGRAMA DE TRABALHO	2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.114 – Apoio as atividades da juventude
PROGRAMA DE TRABALHO	2.121 – Apoio as atividades esportivas
PROGRAMA DE TRABALHO	2.122 – Projeto Segundo Tempo
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/120

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento
PROGRAMA DE TRABALHO	2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana
PROGRAMA DE TRABALHO	2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros
PROGRAMA DE TRABALHO	2.130 – Manutenção Incentivo, form. E manut. De g. art. e cult.
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	0.037 – Manutenção das ativ. Da Rede M. de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.024 – Manutenção das Ativ. Da Secretaria de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.028 - Bloco de Fiananc. At. Básica – Fixo e variável
PROGRAMA DE TRABALHO	2.030 – Bloco de Fiananc. Média/Alta Comple. - MAC
PROGRAMA DE TRABALHO	2.037 – Bloco Vigilância em Saúde
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO	110-120-230

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.040 – Programa de Apoio a C. e Adol. c/ deficiência
PROGRAMA DE TRABALHO	2.041 – Estruturação e Manutenção do P. social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.043 – Centro de Atendimento Especializado - Creas
PROGRAMA DE TRABALHO	2.075 – Manutenção do C. tutelar e C. e Adolescente
PROGRAMA DE TRABALHO	2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.045 – Paif – Programa de A. Família - CRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.046 – Atendimento a criança, família, e idoso
PROGRAMA DE TRABALHO	2.047 – Manutenção do projoovem adolescente
PROGRAMA DE TRABALHO	2.048 – Programa erradic trab. Infantil - Petti
PROGRAMA DE TRABALHO	2.049 – Manutenção do programa bolsa família
PROGRAMA DE TRABALHO	2.091 – Reestruturação e manutenção de telecentros
PROGRAMA DE TRABALHO	2.193 – Reestruturação e manut. Do cons. Da mulher
PROGRAMA DE TRABALHO	3.212 – Apoio e manut. De Ev. E datas comemorativas
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO	110/240

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001 – Instituto de Previdência do Município - IPREV
PROGRAMA DE TRABALHO	2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. Do Município
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO	110/120

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.016 – Construção e Manut. Dos Parques Ecológicos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.959 – Regulamentação da ZPA-S
NATUREZA DA DESPESA	31.90.34 – Outras desp. De Pessoal Contratos Terceirização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO	110/250

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 088/2011, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Agosto de 2014.

Mayara Natanna Argemiro da Silva p/ contratante
 MÁIRA BEZERRA DOS SANTOS p/ contratada

SAAE**PORTARIANº 049/2014 DE 30 de junho de 2014.**

Concede Licença prêmio a servidor.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a MARIA ELENE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 012, Auxiliar de Administração, do quadro de pessoal desta autarquia, licença prêmio de 06(seis) meses - (dois períodos), a partir de 01 de julho de 2014 à 31 de dezembro de 2014, devendo retornar as suas funções em 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, em 30 de junho de 2014.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente do SAAE**PORTARIANº 053/2014 DE 12 de agosto de 2014.**

Concede Licença prêmio a servidor.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a VALÊNCIA DE OLIVEIRA SIMÕES, matrícula nº 013, Auxiliar de Administração, do quadro de pessoal desta autarquia, licença prêmio de 03(três) meses, a partir de 01 de novembro de 2014 à 31 de janeiro de 2015, devendo retornar as suas funções em 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, em 18 de agosto de 2015.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente do SAAE**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br